PORTARIA Nº 15.627, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o Sr**. ROBSON ONOFRE MOREIRA** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Urbanística e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. ROBSON ONOFRE MOREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Urbanística, Referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 05 de fevereiro de 2024.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 15.446, de 08 de maio de 2023.

Palácio da Independência, aos 05 de fevereiro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.628, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o Sr**. FERNANDO FABIO FREIRE CAVALCANTI** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras e dá outras providências**.**

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear o Sr**. FERNANDO FABIO FREIRE CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras, Referência DAS3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 09 de fevereiro de 2024.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 06 de fevereiro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 10º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
13º	FERNANDO PETRONI DA SILVA	55.725.264-7	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS

II – Em virtude da desistência do 06 º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
07º	JOSE CARLOS RAMALHO	20.865.301-6	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS- AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 08 de fevereiro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude do não comparecimento do 24º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
25ª	BRUNO FELIPE DE ANDRADE	53.955.341-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AFRODESCENDENTE

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 08 de Fevereiro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal